

## **PORTRARIA N.º 468, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.020.**

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SUBSTITUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora ANGELA CARBONI MARTINHONI - portadora do Registro Geral nº 26.728.710-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Procurador Jurídico, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, em substituição, ao Senhor Eduardo Mariguela Polizelli – Secretário Municipal titular.

**Art. 2.º** - A presente substituição dar-se-á durante o período de 16 de Novembro de 2.020 até 20 de Novembro de 2.020, por motivo de férias regulamentares de 05 (cinco) dias do titular da pasta acima mencionada.

**Art. 3.º** - A substituta exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desprovida de quaisquer acréscimos de remuneração, se existente.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 16 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Novembro de 2.020.

**DIAB TAHA  
Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)**